



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 31/2021

27 A

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 41/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Backes Presentes e Utilidades Ltda**" CNPJ nº. 85.070.563/0001-09, "**V S A – Materiais de Construção Ltda**" CNPJ nº. 04.413.023/0001-89 e "**Lenir M. Spohr**" CNPJ nº. 03.946.037/0001-03, cujo objetivo é aquisição de torneira, suportes de papel higiênico, dispensers de papel toalha e lixeiras para a Câmara Municipal de Missal.

A torneira a ser adquirida é devido a atual ter sido danificada e necessitar substituição, ainda, os canos de instalação da torneira na parede se encontram em uma altura mais elevada, assim, optou-se pela escolha de um modelo flexível que facilita a lavagem, evitando os respingos de água para fora da pia da cozinha, também a torneira dispõe de um sistema de ducha, para maior praticidade na lavagem e agilidade no enxágue.

Os dispensers de papel toalha são para serem instalados nos banheiros do auditório, visto que a recomendação da vigilância sanitária é da utilização do papel toalha em vez da toalha comum, nos banheiros do auditório ainda não há instalação dos dispensers, sendo os papéis toalhas dispostos em cima da guarnição da pia, com a utilização mais frequente do local acaba havendo muito desperdício, principalmente com eles sendo molhados, ficando mais prático e adequado a instalação dos dispensers de papel na parede.

Os suportes de papel higiênico são para acondicioná-los em um local mais adequado dentro dos banheiros, hoje o papel higiênico reserva fica disposto ou no chão ou nas janelas, sendo facilmente danificados. Com os suportes os mesmos ficariam em um local adequado e possibilitariam uma menor necessidade de reposição pela zeladora.

As lixeiras são para substituir parte das lixeiras existentes, sendo destinada duas para a sala dos vereadores, que hoje não possuem, e duas para a recepção da câmara que hoje possuem lixeiras plásticas sem tampa. As lixeiras são já com pedal de acionamento e balde removível, o que facilita a limpeza e acondiciona o lixo de forma correta, além da opção de material de inox que proporciona maior durabilidade.

A



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Após pesquisa de preços, foi elaborada uma tabela comparativa de preços entre as empresas, que resultou em uma lista com os produtos mais baratos e que atendessem aos requisitos exigidos, sendo adquiridos os produtos de menor preço.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes nos anexos I, II, III nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 1.013,50 (um mil e treze reais e cinquenta centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 09 de novembro de 2021.



Amauri Welter  
**Presidente**



Júlio Cesar Zanfonato  
**Relator**



Francieli Hoffmann  
**Membro**

28 A